

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETINGA

Rua - D. Pedro II, 87 - Fone: 261-2217

ITAPETINGA - BAHIA

Câmara Municipal de Itapetinga

Lido em Sessão de 29.04.97

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 108/97

De 23 de Abril de 1997

"Declara luto oficial por 08 (oito) dias, pelo falecimento da Ex-Vereadora e Mestra HILDA GONÇALVES GAMA AGUIAR, e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETINGA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, DECRETA com "AD REFERENDUM" do Plenário da Câmara:

Art. 1º - Fica declarado luto oficial de 08 (oito) dias, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, pelo falecimento da insigne parlamentar HILDA GONÇALVES GAMA AGUIAR.

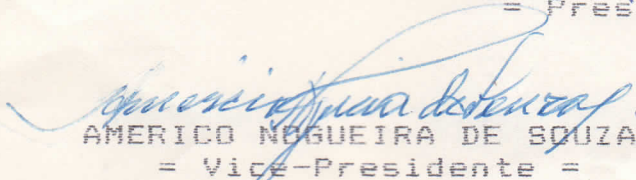
Art. 2º - Durante o cumprimento do luto oficial do Poder Legislativo, a Bandeira do Município será hasteada a meio-pau no Prédio da Câmara.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

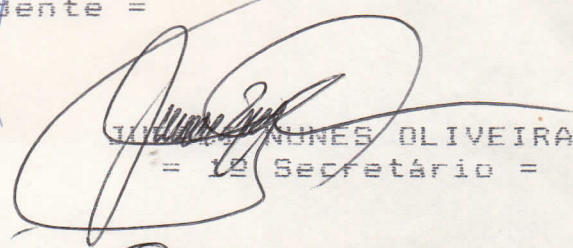
Sala das Sessões, em 23 de Abril de 1997.


RONILDO SCHETTINI

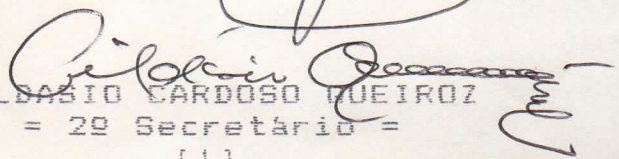
= Presidente =


AMERICO NOGUEIRA DE SOUZA

= Vice-Presidente =


JUVATE NUNES OLIVEIRA

= 1º Secretário =


GILDASIO CARDOSO QUEIROZ

= 2º Secretário =